

**PORTARIA Nº 42.994/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3642 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica designado o servidor como responsável pela Gestão da Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 500,00, em substituição a gratificação anterior.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
RONALD ANTUNES DE LIMA	11023	01/10/16	SMAS
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMAS			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 40.435/2014.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IVANA CHEMELLO OPIS**  
SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL